



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.258, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.712, de 30 de maio de 2001,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.712, de 30 de maio de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

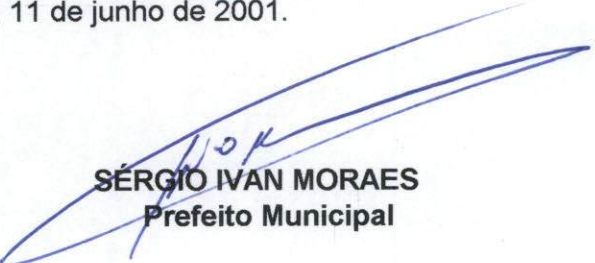
ÓRGÃO – 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 1302 – Fundo Municipal de Assistência Social

1302-15814852.064 – Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC	
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (291).....	R\$ 350,00
3.1.3.2.10.00.00 – Outros Serviços e Encargos (Estado) (292)	R\$ 712,00
SOMA	R\$ 1.062,00

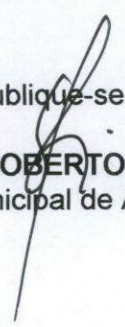
ART. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, conforme Convênio.....	R\$ 1.062,00
SOMA	R\$ 1.062,00

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de junho de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "